



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA POTERE ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII E CONSTRUÇÃO DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE ALTAMIRA, DECORRENTE DO RDC ELETRÔNICO nº 002/2023/DL/PMPA, PAE Nº 2022/1492367, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante-Geral, **CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, oficial da Polícia Militar, portador do RG nº 24932 (PMPA) e do CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POTERE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço travessa WE 64-A nº 1931, Bairro: Conjunto Guajará I, município de Ananindeua/PA, CEP: 67143-400, inscrita no CNPJ sob n.º 21.449.409/0001-60, neste ato representada por Wellington Vieira da Costa, portador da identidade n.º 4017494 e do CPF n.º 793.351.522-34, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de RDC ELETRÔNICO nº 002/2023/DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 20/03/2026 à 18/07/2026.**

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2026, conforme despacho anexo/seq. 80 do PAE 2024/967806:

Programa	1510 - Segurança Pública
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obra e Instalação
Plano Interno	103C08CPRAT
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa a necessidade desta prorrogação os ajustes para o cumprimento do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023, onde foi aprovada a supressão de itens originalmente previstos e o acréscimo de novos serviços, mantendo-se inalterado o valor global contratual. Embora sem impacto financeiro direto, essa adequação técnica demandou a reprogramação de etapas da obra, incluindo a elaboração de novos detalhamentos, ajustes de projeto e replanejamento das frentes de trabalho. Tais alterações impactaram significativamente a execução dos serviços, considerando que a aprovação da solicitação ocorreu no período chuvoso tendo influencia direta na execução da terraplanagem, movimentação das máquinas e retirada de material, ocasionando na extensão dos serviços e demandando prorrogação de outras atividades interdependentes, exigindo, portanto, tempo adicional para compatibilização e conclusão das novas atividades inseridas, o que inviabilizou o cumprimento do cronograma de execução estabelecido, gerando um retardamento na execução da obra configurando um impedimento alheio à vontade da Contratada.

Sérgio Ricardo Neres de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA



Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: "I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. nº 24 do PAE 2026/2096544, será concedido pela administração o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme. PARECER nº 057/2026-CONJUR/JURÍDICO I/PMPA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 16 de março de 2026.

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA- CEL QOPM RG 24.932
Comandante-Geral da PMPA

Assinado de forma digital por
WELLINGTON VIEIRA DA COSTA:79335152234
Dados: 2026.03.16 15:00:13 -03'00'

WELLINGTON VIEIRA DA
COSTA:79335152234

WELLINGTON VIEIRA DA COSTA
CPF: 793.351.522-34
POTERE ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Washington Antunes Barbosa

NOME: Raquel Vitória Louro Barros

CPF: 507.934.032-00

CPF: 099.206.752-90

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

-CC/MPA: presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual. Vigência: 20/03/2026 à 18/07/2026. O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato; Empresa: POTERE ENGENHARIA LTDA.; CNPJ nº 21.449.409/0001-60; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932 COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1305339

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 0313/2025-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, TEN CEL, MF: 58873991, do efetivo do (a) BPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1305487

DIÁRIA**PORTARIA Nº1-047/26/DI/DF -**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Bernardo Brito De Souza; MF:572283552 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-048/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Antonildo Santos Oliveira Almeida; MF:4219139/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-050/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alcindo Souza Da Costa; MF:572005751 ; Lotação: R\$1.174,96; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-058/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Alexandre Pio Furtado Santos; MF:4218887/1 ; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-063/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha De Cotijuba-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Juliana Ferreira Da Silva; MF:64022291 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-164/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Edson Carvalho Da Rosa; MF:5591090/1 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-065/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Aldinar De Queiroz Alves; MF:541926401 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-066/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Mauricio Monteiro De Sousa; MF:64014331 ; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-067/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Oliveira Da Silva; MF:57232919/1 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-051/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luis Costa Tenorio; MF:541946751 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SD PM Wellington Ronaldo Correa E Correa; MF:3540694/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-052/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Carneiro Valente; MF:541925321 ; Lotação: QCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Fábio Dos Santos Oliveira; MF:572220491 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-059/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Valdenice Da Cunha Costa; MF:57199448/1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Kerlyson Carlos Viana Araujo; MF:57222157/1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-060/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Romulo Da Cruz Napoleão; MF:640153-6 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Anderson De Oliveira Teixeira; MF:64027611 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-061/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Waldomiro Da Cruz Braga; MF:55932201 ; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-062/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 02 a 06/02/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fabio Alex Correa De Sousa; MF:57222127-1 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-062/26/DI/DF -

Objetivo: Curso De Capacitação De Monitor Em Prevenção; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04 a 10/12/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Jackson De Jesus Silva; MF:03542243/1 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº927/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 09 a 10/01/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Adrian Amador Soares; MF:57174189/2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$452,97. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº928/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Adrian Amador Soares; MF:57174189/2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$1.509,90. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.